



PORTARIA N° 0186/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
90.196-8	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRA	03/05/2021 a 09/05/2021
91.082-6	MATHEUS FELIPE RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	01/05/2021 a 07/05/2021
10.102-0	JAISLAN FELIX MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2021 a 08/05/2021
40.452-1	PAMELA MONIQUE PEREIRA FERAZ	PROFESSORA	03/05/2021 a 18/05/2021
10.181-2	MARIO SERGIO BRITO DE SOUSA	AJUDANTE DE PEDREIRO	25/04/2021 a 01/05/2021
50.049-6	EDJARIA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	PROFESSORA	14/04/2021 a 28/04/2021

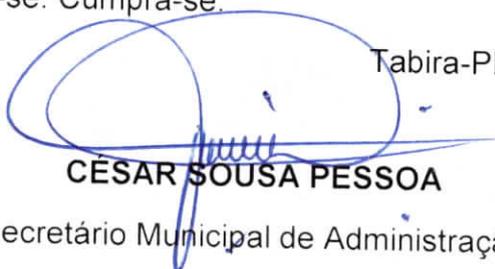
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de maio de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/05/2021
Funcionário